



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 170, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa de parceria da Prefeitura Municipal de Jaguarão com a Legião da Cruz, para atendimento à terceira idade com o intuito de desenvolver trabalhos como forma de prevenir a ocorrência de situações de risco social, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.108	335043000000 Subvenções Sociais	01	3005	R\$ 68.000,00
TOTAL				R\$ 68.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	3398	R\$ 68.000,00
TOTAL				R\$ 68.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal